

KINEA OPORTUNIDADES REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 52.219.978/0001-42

TERMO DE APURAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **KINEA OPORTUNIDADES REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.219.978/0001-42 (“Fundo”), em conformidade com o regulamento do Fundo (“Regulamento”), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos e das procurações encaminhadas pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“Assembleia”), convocada em 07 de dezembro de 2023 (“Edital de Convocação”).

O Administrador, por meio do Edital de Convocação, convidou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria, até às 17hrs do dia 22 de dezembro de 2023:

- 1- Aprovação da aquisição, pelo Fundo, do imóvel objeto da matrícula nº 45.783, do 3º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro – RJ, correspondente à Sala 1.201, pertencente ao Centro Empresarial Botafogo (“Sala 1.201”), observado a Política de Investimento disposta junto ao Regulamento, o qual encontra-se atualmente locado e com as áreas comuns cedidas ao Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, sociedade integrante do grupo econômico do Administrador e do Gestor, bem como por suas Pessoas Ligadas, nos termos do art. 34 §2º da Instrução CVM nº 472, nos termos e condições do (i) Instrumento de Locação formalizado em 14 de agosto de 2016, posteriormente aditado; (ii) Contrato de Cessão de Direito de Uso de Espaço (Térreo), formalizado em 15 de maio de 2007, posteriormente aditado; (iii) Contrato de Cessão de Direito de Uso de Espaço (Gerador), formalizado em 25 de julho de 2016, posteriormente aditado; e (iv) Contrato de Locação de Vaga de Garagem, formalizado em 24 de outubro de 2013, posteriormente aditado, todos vigentes à época da referida aquisição, tendo em vista tratar-se de situação de conflito de interesses, e, conseqüentemente, autorização ao Administrador e/ou ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

Foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 51,08 % (cinquenta e um vírgula zero oito por cento) das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, foi aprovada pela maioria dos votos recebidos, contando-se um voto por cota, conforme abaixo:

A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	RESULTADO
35,85%	11,29%	3,94	Aprovado

Diante do exposto, foi **APROVADO** sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando 35,85% (trinta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo, o item posto para deliberação.

O Administrador informa que as manifestações de voto relativas à presente Assembleia estão arquivadas em sua sede.

Os termos constantes deste termo de apuração iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Regulamento e/ou no Edital de Convocação.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador